



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07  
camaraaugustinopolis@gmail.com

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília – DF, organizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, e dá outras providências.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica deste município e do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília – DF, organizado pela UVB – União dos Vereadores do Brasil a se realizar no período de 25 a 28 de abril de 2023.



Rua Dom Pedro I, s/n, centro. Fone: (63) 3456 -1220 - [www.augustinopolis.to.leg.br](http://www.augustinopolis.to.leg.br) CEP: 77.960-000 – AUGUSTINÓPOLIS/TO.



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07  
camaraaugustinopolis@gmail.com

---

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a custear as despesas com locomoção, com as inscrições do evento e ao pagamento de diárias de viagens.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos os seguintes vereadores e servidores desta Casa Legislativa:

1. Ver. ELIONARDO BATISTA COSTA;
2. Ver. FERNANDO RODRIGUES CARDOSO;
3. Ygor Wesley Costa – servidor;
4. Maria Conceição da Silva – servidor;

Art. 3º A Comissão Especial ao retornar entregará na Secretaria Geral desta Casa Legislativa o respectivo Relatório de Viagem com os devidos comprovantes especificados na Resolução das Diárias de Viagens.

Parágrafo único. Esta Comissão Especial se encerra automaticamente na data de seu retorno a este município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

Rua Dom Pedro I, s/n, centro. Fone: (63) 3456-1220 - [www.augustinopolis.to.leg.br](http://www.augustinopolis.to.leg.br) CEP: 77.960-000 – AUGUSTINÓPOLIS/TO.



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS  
Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07  
camaraaugustinopolis@gmail.com

---

**FERNANDO RODRIGUES CARDOSO**

Vice Presidente

**ANTÔNIO JOSE QUEIROZ DOS SANTOS**

Primeiro Secretário

**Ver. ELIONARDO BATISTA COSTA**

Presidente da Câmara